



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.474/21**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 1.470/21 de 17/11/21 que dispõe sobre a aplicação do Plano São Paulo de flexibilização no âmbito do Município de Bastos, com o fim das medidas restritivas, obedecendo as demais prerrogativas que estabelece e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.470/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 3º do Decreto nº 1.470/21 de 17/11/21 que dispõe sobre a aplicação do Plano São Paulo de flexibilização no âmbito do Município de Bastos, com o fim das medidas restritivas, obedecendo as demais prerrogativas que estabelece e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 19 de novembro de 2.021

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito